



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

gêneros faltantes SAADS PE 110

Protocolo 8705-2022

PREGÃO ELETRÔNICO 110-2022

Processo DCL 198-2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ABERTURA: 10/08/2022 às 09:00h

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8705 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

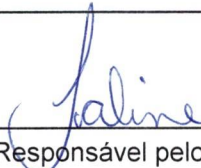
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/07/2022 15:58:41
SÚMULA: OFICIO Nº 810/2022 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ITENS QUE FICARAM DESERTO NO PREGÃO 66/2022. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 810/2022

Jaguariaíva, 14 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP –
Departamento de Compras e Licitação

002
MP

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios de itens que ficaram deserto no pregão 66/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Curumim e Primavera e Casa Lar.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 03 orçamentos
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

933

Fábia Leocádia Kojo

Fábia Leocádia Kojo

Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

003
[Handwritten signature]

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Material Consumo para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten. <i>2727783</i>	UND	5
02	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g <i>84</i>	UND	5
03	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g <i>85</i>	UND	5
04	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. <i>86</i>	PCT	5
05	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. <i>87</i>	PCT	5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
07	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5
08	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
09	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
10	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
11	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	POTE	5
12	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5
13	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C.	UND	5
14	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C.	UND	5
15	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5
16	iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5
17	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
18	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
19	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
20	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. 803	PCT	5
22	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. 864	PCT	20
23	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. 805	UND	4
24	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg. 804	PCT	4
25	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. 802	PCT	4
26	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. 808	PCT	4

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto se trata de Gêneros Alimentícios, vendidos por empresas específicas, porém, não exclusivas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo dos últimos dois anos anteriores.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações junto aos fornecedores.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

oob
mp

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		Habitação e Desenvolvimento Social	007
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	Aplicação de sanções previstas no contrato.
	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

008
MP

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten.	UND	5
02	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	UND	5
03	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	UND	5
04	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
05	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
06	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
07	Manjeriço – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5
08	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
09	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
10	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5
11	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	POTE	5
12	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5
13	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C.	UND	5
14	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C.		009
15	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5
16	logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5
17	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
18	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
19	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
20	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
21	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5
22	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	20
23	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UND	4
24	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	PCT	4
25	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4
26	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4
27	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4
28	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PCT	5

DO VALOR ESTIMADO

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ 1.181,30 (um mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Justifica-se a aquisição, a utilização dos gêneros alimentícios para compor na preparação dos cursos de culinária ofertados as usuárias dos CRAS, para geração de renda estimulando ou permitindo que as pessoas iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente.

DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Das Amostras:

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

010
mp

Os gêneros alimentícios, objeto do presente termo de referência serão recebidos pelo setor Almoxarifado da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, com prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado da Habitação e Desenvolvimento Social, na Rua Salomão Félix da Silva, s/n Matarazzo, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 16:30 hrs;

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

011
MP

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado a servidora abaixo relacionada:

Fiscal: Camila Rolim de Moura - Matrícula nº 2301.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

012
M





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaguariaíva-Pr, 13 de julho de 2022.

013
mp

Marcela Bertoni de Carvalho

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábica Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





4
10

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JAGUARIÁVA

A/C DEPTO. COMPRAS
MARCELA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	5	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten.	JUREIA/300 GRS	R\$ 11,66	R\$ 58,30
2	UND	5	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	TOZZI	R\$ 15,85	R\$ 79,25
3	UND	5	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	DONA BENTA	R\$ 1,65	R\$ 8,25
4	UND	5	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	KODILAR	R\$ 5,31	R\$ 26,55
5	PCT	5	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	KODILAR	R\$ 3,98	R\$ 19,90
6	PCT	5	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.			R\$ -
7	PCT	5	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	KODILAR	R\$ 1,65	R\$ 8,25
8	PCT	5	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	KODILAR	R\$ 11,44	R\$ 57,20
9	PCT	5	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	KODILAR	R\$ 2,25	R\$ 11,25

MERSATE- Distribuidora Eireli.

CNPJ: 26.082.101/0001-42 – I.E.: 380.074.090.115 – contato@santacesta.com.br

Rua Sophia Dias Menck, 711 – Jd Santa Teresinha – 18.466-050 – Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3888

NOSSA MISSÃO: Existimos para ajudar as pessoas a economizar tempo e dinheiro.



520

10	PCT	5	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas. Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	LA VIOLETERA	R\$ 5,89	R\$ 29,45
11	PCT	5	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	DELICIA	R\$ 7,39	R\$ 36,95
12	POTE	5	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	IPANEMA KG	R\$ 46,62	R\$ 233,10
13	UND	5	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C.	FRIMESA KG	R\$ 40,60	R\$ 203,00
14	UND	5	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C.	FRIMESA	R\$ 8,64	R\$ 43,20
15	UND	5	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	FRIMESA	R\$ 12,18	R\$ 60,90
16	UND	5	logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	FRIMESA	R\$ 2,66	R\$ 13,30
17	UND	5	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 2,91	R\$ 14,55
18	PCT	5	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 5,31	R\$ 26,55
19	PCT	5	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.			R\$ -



910

20	PCT	5	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 1,20	R\$ 6,00
21	PCT	5	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 1,99	R\$ 9,95
22	PCT	5	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	DORI	R\$ 3,91	R\$ 19,55
23	UND	4	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	GALO	R\$ 34,05	R\$ 136,20
24	UND	4	Sal grosso tipo 1, iodado de potássio e antiúmectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	MARLIN	R\$ 1,89	R\$ 7,56
25	PCT	4	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.			R\$ -
26	PCT	4	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 1,72	R\$ 6,88
27	PCT	4	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	KODILAR	R\$ 1,89	R\$ 7,56
28	PCT	5	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PELE	R\$ 6,45	R\$ 32,25
TOTAL					R\$ 1.155,90	

MERSATE - Distribuidora Eireli.

CNPJ: 26.082.101/0001-42 - I.E.: 380.074.090.115 - contato@santacesta.com.br
Rua Sophia Dias Menck, 711 - Jd Santo Terezinha - 18.466-050 - Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3888
NOSSA MISSÃO: Existimos para ajudar as pessoas a economizar tempo e dinheiro.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Itararé, 28 de junho de 2022

Validade da proposta: 20 dias

CONTATOS

DENIS DINIZ (15) 98104-3888

MARCIO (15) 98104-3800.

Handwritten signature in black ink over printed text.

CNPJ: 26.082.101/0001-42
I.E.: 380.074.090/115
MERSATE DMS TRIBUADORA EIRELI
Rua Sophia Dias Menck, 711
Jd. Santa Terezinha - Itararé/SP
CEP: 18466-050

DENIS DINIZ
PROPRIETÁRIO

MERSATE - Distribuidora Eireli,
CNPJ: 26.082.101/0001-42 - I.E.: 380.074.090/115 - contato@santacesta.com.br
Rua Sophia Dias Menck, 711 - Jd Santa Terezinha - 18.466-050 - Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3888
NOSSA MISSÃO: Existimos para ajudar as pessoas a economizar tempo e dinheiro.

MAX CESTAS.COM LTDA

018
M

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor To
1	UND	5	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten.	R\$ 8,90	
2	UND	5	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	R\$ 12,90	
3	UND	5	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	R\$ 4,99	
4	UND	5	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 3,00	
5	PCT	5	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,50	
6	PCT	5	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,50	
7	PCT	5	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 3,00	
8	PCT	5	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 8,90	
9	PCT	5	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 2,80	
10	PCT	5	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 5,00	
11	PCT	5	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	R\$ 7,80	

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGA PR TELEFONE 3024-0600 - CNPJ: 41.651.458/0001-98 – I.E 90890031-61

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS.COM LTDA

Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa – CEP 87060-022

MARINGÁ - PR

MAX CESTAS.COM LTDA

019
M

12	POTE	5	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	R\$ 10,00
13	UND	5	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C.	R\$ 14,50
14	UND	5	Requeijão cremoso tradicional. Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C.	R\$ 9,90
15	UND	5	Nata preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 14,00
16	UND	5	Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,90
17	UND	5	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,00
18	PCT	5	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,00
19	PCT	5	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 5,00
20	PCT	5	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,50
21	PCT	5	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,50

MAX CESTAS.COM LTDA

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGÁ PR TEL FONE 3024-0600 - CNPJ: 41.651.458/0001-98 - IE 9089003161

Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

41.651.458/0001-98

MAX CESTAS.COM LTDA

020
mp

22	PCT	5	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,80	
23	UND	4	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	R\$ 24,90	
24	UND	4	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiuementante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	R\$ 3,00	
25	PCT	4	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,50	
26	PCT	4	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 2,50	
27	PCT	4	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 2,50	
28	PCT	5	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	R\$ 7,80	

Estamos disposição para maiores informações e esclarecimento
Fone p/ contato: 44 3024-0600 / 44 98814-8044
ORÇAMENTO VALIDO POR 60 DIAS

Maringá, 11 de Julho de 2022

41.651.458/0001-98
MAX CESTAS.COM LTDA
Rua das Azaleias, 2033
Jardim Santa Rosa - CEP 87060-022
MARINGÁ - PR

MAX CESTAS.COM LTDA
JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
RG: 3.468.297-6 SSP PR/ CPF: 451.615.269-04
PROPRIETARIO

RUA DAS AZALEIAS, 2033 – JARDIM SANTA ROSA – MARINGA PR TELEFONE: 44
3024-0600 - CNPJ: 41.651.458/0001-98 – I.E 90890031-61

021
MP

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 –3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR

ORÇAMENTO

Solicitamos envio de proposta orçamentária e comercial para iniciarmos processo de aquisição dos itens
abaixo discriminados.

DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS


ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	5	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten.	R\$ 9,80	R\$ 49,00
2	UND	5	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	R\$ 11,50	R\$ 57,50
3	UND	5	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	R\$ 2,98	R\$ 14,90
4	UND	5	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,90	R\$ 24,50
5	PCT	5	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,90	R\$ 24,50 R\$ -
6	PCT	5	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,90	R\$ 24,50

7	PCT	5	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 2,50	R\$ 12,50
8	PCT	5	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 12,50	R\$ 62,50
					R\$ -
9	PCT	5	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 4,90	R\$ 24,50
10	PCT	5	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	R\$ 8,50	R\$ 42,50
11	PCT	5	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g.	R\$ 9,20	R\$ 46,00
12	POTE	5	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	R\$ 30,00	R\$ 150,00
13	UND	5	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C.	R\$ 14,50	R\$ 72,50

14	UND	5	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C.	R\$ 9,30	R\$ 46,50
15	UND	5	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 18,50	R\$ 92,50
16	UND	5	Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,10	R\$ 20,50
17	UND	5	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,50	R\$ 17,50
18	PCT	5	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 9,00	R\$ 45,00
19	PCT	5	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 8,90	R\$ 44,50
20	PCT	5	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 6,50	R\$ 32,50
21	PCT	5	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
22	PCT	5	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 6,00	R\$ 30,00

23	UND	4	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	R\$ 32,00	R\$ 128,00
24	UND	4	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	R\$ 3,90	R\$ 15,60
25	PCT	4	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 5,70	R\$ 22,80
26	PCT	4	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,50	R\$ 14,00
27	PCT	4	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,50	R\$ 14,00
28	PCT	5	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	R\$ 6,50	R\$ 32,50
TOTAL					R\$ 1.181,30

Sengés, 24 de junho de 2022


PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
 Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 129
 Centro - Sengés/PR CEP: 84.220-000
 CNPJ: 01.579.237/0001-31
 INSC. EST. Nº 90682157-54

Paladar Supermercado Eireli

CNPJ: 01.579.237/0001-31

Relva Verde Alimentos EIRELI. - CNPJ: 76.654.458/0001-26 - Centro de Distribuição - Rua Alberto Negro 196 - Cond. Emp. Ibiporã II - Ibiporã/PR - CEP 86.200-000



Alimentos Bebidas, Sucos e Chás Beleza e Bem-estar Encapsulados Estilos de Alimentação Produtos Relva Suplementos

Home » Alimentos » Temperos e Condimentos » Especiarias para Bebidas » Relva Verde » Cardamomo Semente 20g

520



Cardamomo Semente 20g

O cardamomo é uma especiaria que serve para aromatizar pratos com arroz, pães, bolos, molhos, licores, carnes. Faça uma combinação de sabores incrível!

☆☆☆☆☆ 0 avaliações | Dê a sua avaliação!

Disponibilidade: em estoque

Fabricante:

Especificações: Vegano, Sem açúcar, Sem lactose



ACUMULE 0,10 RELVACASH NA COMPRA DE CADA UNIDADE DESTA UNIDADE DE PRODUTO.

Sabia mais sobre o RelvaCash? clique aqui!

R\$ 4,88

ou 3x de R\$ 1,63 sem juros

1 + COMPRAR

Indicar este produto Deixar um comentário

Data: 13/07/2022

Link: <https://www.lojarelvaverde.com.br/cardamomo-semente-20g-p803>

MIX TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA | Rua José Alexandre Bu aiz, nº 300,
Enseada do Sua, Vitória/ES CNPJ: 26.249.561/0005-46

9230

Colibri
FESTAS & DECORAÇÕES

O que você precisa?

Seja bem-vindo,
Entrar

0

Super Ofertas

Chocolate Tematicos Confeitaria Balões Bomboniere Embalagens Linha Bar Kit

Colibri / Linha Bar / Especiarias / Pimenta Do Reino Branca Em Graos Fa 15g Junco - Colibri /



Pimenta Do Reino Branca Em Graos Fa 15g Junco

Cód: 65908

Por: R\$ 8,39

ou 6x de R\$ 1,39

[Formas de Pagamento](#)

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete Digite seu CEP

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Retire na Loja Física em Vila Velha(Grátis) - Veja como Funciona

Data: 13/07/2022

Link: <https://www.colibrifestas.com.br/pimenta-do-reino-branca-em-graos-fa-15g-junco/p>



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2276 Especiaria	Endro, ASPECTO: Folhas e sementes secas, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
--------------------	---



Chave de Acesso

62cec.1311c.61f60.bea84.198f0

Data do Cálculo

13/07/2022 09:57:19

Preço Calculado

R\$ 1,18 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Filtros Selecionados

Período	14/01/2022 até 13/07/2022
Região	Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 98.93% das NF-e

Produtos Selecionados

7896337300165	100.00%	ENDRO 15G
---------------	---------	-----------

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2276
Especiaria

Endro, ASPECTO: Folhas e sementes secas, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

62cec.1311c.61f60.bea84.198f0

Data do Cálculo

13/07/2022 09:57:19

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1108	768	1108	768
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	23	6	23	6
Coefficiente de Variação	179,17%	4,01%	129,32%	3,82%
Coefficiente de Representatividade	---	---	95,04%	23,83%
Variância	7,81	0,00	7,03	0,00
Desvio Padrão	R\$ 2,79	R\$ 0,05	R\$ 2,65	R\$ 0,04
Limite Inferior	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04
Limite Superior	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 1,28	R\$ 1,28
Menor Valor	R\$ 0,95	R\$ 1,05	R\$ 0,95	R\$ 1,05
Maior Valor	R\$ 23,40	R\$ 1,25	R\$ 23,40	R\$ 1,25
Média	R\$ 1,56	R\$ 1,18	R\$ 2,05	R\$ 1,18
Média Ponderada	R\$ 1,17	R\$ 1,18	---	---
Mediana	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,72	R\$ 1,18
Moda	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 1,70	R\$ 1,19
Quantidade de Classes	---	---	15	14
Primeiro Quartil	R\$ 1,13	R\$ 1,19	R\$ 1,33	R\$ 1,18
Terceiro Quartil	R\$ 1,19	---	R\$ 2,10	R\$ 1,19
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Não	Sim	Não
Preço Calculado	---	---	R\$ 1,72	R\$ 1,18

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

029
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.651.458/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX CESTAS.COM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS AZALEIAS	NÚMERO 2033	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 87.060-022	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXCESTASS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9999-9999
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

030
up

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CESTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 47.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
--	----------------------	---------------------------------------

CNPJ 14.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
---------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

031
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

032
MP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.249.561/0005-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MIX TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades (Dispensada *)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE BUAIZ	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 2002 10VG EDIF WORK CENTER
---	----------------------	---

CEP 29.050-545	BAIRRO/DISTRITO ENSEADA DO SUA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@COLIBRIFESTAS.COM.BR	TELEFONE (27) 3090-6696
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:23:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

033

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.654.458/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RELVA VERDE ALIMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RELVA VERDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 72-0-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ALBERTO NEGRO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO LOTE 04 QUADRA01
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO COND. EMPRESARIAL IBIPORA II	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOMARCELO@CONSIGA.COM.BR	TELEFONE (43) 3158-2879
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:24:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

034
MP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.579.237/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALADAR SUPERMERCADO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PREFEITO DANIEL JORGE	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENGES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3567-2905
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/07/2022 até 19/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727783 - Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água.									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	1	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	11,6600	58,3000	Sim ***
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	1	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	8,9000	44,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	1	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	9,8000	49,0000	Não
						Preço Médio -->	10,1200	50,6000	
Material: 2727784 - Abacaxi em conserva, Calda, Apresentação Rodela, Embalagem lata 400 g									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	2	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	15,8500	79,2500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	2	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	12,9000	64,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	2	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	11,5000	57,5000	Não
						Preço Médio -->	13,4200	67,1000	
Material: 2727785 - Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta, Embalagem									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	3	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	1,6500	8,2500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	3	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	4,9900	24,9500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	3	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	2,9800	14,9000	Não
						Preço Médio -->	3,2100	16,0500	
Material: 2727786 - Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	4	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	5,3100	26,5500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	4	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	3,0000	15,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	4	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,9000	24,5000	Não
						Preço Médio -->	4,4000	22,0000	

035
28

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: **2727787 - Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr. deve constar na embalagem informações**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	5	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	3,9800	19,9000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	5	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	4,5000	22,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	5	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,9000	24,5000	Não
						Preço Médio -->	4,4600	22,3000	

Material: **2727788 - Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr. deve constar na embalagem informações**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	6	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	4,5000	22,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	6	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,9000	24,5000	Não
						Preço Médio -->	4,7000	23,5000	

Material: **2727789 - Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno.**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	7	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	1,6500	8,2500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	7	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	3,0000	15,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	7	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	2,5000	12,5000	Não
						Preço Médio -->	2,3800	11,9000	

Material: **2727790 - Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr. deve constar na embalagem**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	8	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	11,4400	57,2000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	8	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	8,9000	44,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	8	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	12,5000	62,5000	Não
						Preço Médio -->	10,9500	54,7500	

Material: **2727791 - Semente de erva doce. Embalagem pacote de 15 gr. deve constar na embalagem informações conforme**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	9	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	2,2500	11,2500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	9	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	2,8000	14,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	9	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,9000	24,5000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
							Preço Médio -->	3,3200	16,6000	

Material: **2727792 - Fruta Cristalizada, Cubinho**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	10	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	5,8900	29,4500	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	10	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	5,0000	25,0000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	10	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	8,5000	42,5000	Não	
							Preço Médio -->	6,4600	32,3000	

Material: **2727793 - Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	11	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	7,3900	36,9500	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	11	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	7,8000	39,0000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	11	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	9,2000	46,0000	Não	
							Preço Médio -->	8,1300	40,6500	

Material: **2727794 - Queijo minas frescal, Ingredientes**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	12	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	46,6200	233,1000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	12	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	10,0000	50,0000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	12	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	30,0000	150,0000	Não	
							Preço Médio -->	28,8700	144,3500	

Material: **2727795 - Ricota fresca, Ingredientes**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	13	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	40,6000	203,0000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	13	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	14,5000	72,5000	Não	
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	13	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	14,5000	72,5000	Não	
							Preço Médio -->	23,2000	116,0000	

Material: **2727796 - Requeijão cremoso tradicional**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	14	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	8,6400	43,2000	Não
----------	------------	------------	----	------------------------------	---	-------	--------	---------	-----

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	14	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	9,9000	49,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	14	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	9,3000	46,5000	Não
						Preço Médio -->	9,2800	46,4000	

Material: **2727797 - Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	15	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	12,1800	60,9000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	15	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	14,0000	70,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	15	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	18,5000	92,5000	Não
						Preço Médio -->	14,8900	74,4500	

Material: **2727798 - Iogurte Natural, Integral. Ingredientes**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	16	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	2,6600	13,3000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	16	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	3,9000	19,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	16	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,1000	20,5000	Não
						Preço Médio -->	3,5500	17,7500	

Material: **2727799 - Canela em casca**


225/2022	19/07/2022	19/09/2022	17	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	2,9100	14,5500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	17	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	3,0000	15,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	17	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	3,5000	17,5000	Não
						Preço Médio -->	3,1400	15,7000	

Material: **2727800 - Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de**

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	18	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	5,3100	26,5500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	18	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	4,0000	20,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	18	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	9,0000	45,0000	Não
						Preço Médio -->	6,1000	30,5000	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727801 - Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	19	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	5,0000	25,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	19	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	8,9000	44,5000	Não
						Preço Médio -->	6,9500	34,7500	
Material: 2727802 - Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	20	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	1,2000	6,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	20	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	4,5000	22,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	20	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	6,5000	32,5000	Não
						Preço Médio -->	4,0700	20,3500	
Material: 2727803 - Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	21	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	1,9900	9,9500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	21	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	3,5000	17,5000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	21	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	4,0000	20,0000	Não
						Preço Médio -->	3,1600	15,8000	
Material: 2727804 - Confeito Granulado, colorido									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	22	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	20,000	3,9100	78,2000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	22	MAX CESTAS.COM LTDA	-	20,000	4,8000	96,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	22	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	20,000	6,0000	120,0000	Não
						Preço Médio -->	4,9000	98,0000	
Material: 2727805 - Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de									
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	23	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	4,000	34,0500	136,2000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	23	MAX CESTAS.COM LTDA	-	4,000	24,9000	99,6000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	23	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4,000	32,0000	128,0000	Não

039



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	30,3200	121,2800	

Material: 2727806 - Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	24	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	4,000	1,8900	7,5600	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	24	MAX CESTAS.COM LTDA	-	4,000	3,0000	12,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	24	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4,000	3,9000	15,6000	Não
						Preço Médio -->	2,9300	11,7200	

Material: 2727807 - Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei de

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	25	MAX CESTAS.COM LTDA	-	4,000	3,5000	14,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	25	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4,000	5,7000	22,8000	Não
						Preço Médio -->	4,6000	18,4000	

Material: 2727808 - Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	26	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	4,000	1,7200	6,8800	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	26	MAX CESTAS.COM LTDA	-	4,000	2,5000	10,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	26	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4,000	3,5000	14,0000	Não
						Preço Médio -->	2,5700	10,2800	

Material: 2727809 - Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr. data de validade e demais informações exigidas pela lei

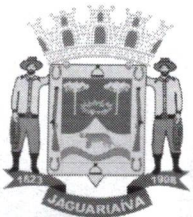
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	27	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	4,000	1,8900	7,5600	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	27	MAX CESTAS.COM LTDA	-	4,000	2,5000	10,0000	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	27	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4,000	3,5000	14,0000	Não
						Preço Médio -->	2,6300	10,5200	

Material: 2727811 - Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g

225/2022	19/07/2022	19/09/2022	28	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	5,000	6,4500	32,2500	Não
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	28	MAX CESTAS.COM LTDA	-	5,000	7,8000	39,0000	Não

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
225/2022	19/07/2022	19/09/2022	28	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	5,000	6,5000	32,5000	Não
						Preço Médio -->	6,9200	34,6000	
						Preço Médio Total -->	229,6300	1178,6000	

041
mp



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de julho de 2022

Ref: Protocolo Nº 8705-2022

042
M

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios dos itens deserto do pregão 66/2022 para atender a Secretaria Municipal de Habitação e desenvolvimento Social.

Valor (R\$)
1.178,60 (Um mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos) - SHADS

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2
Data: 21/07/2022
Usuário: BarbaraCardoso

Nº do Bloqueio: 255096/2022
Data do Bloqueio: 15/07/2022

Órgão: 12.000 SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0022 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.080 Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 400

043
mp

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00933.300933.09.06.06.19	15/07/2022		6.427,00	1.178,60	5.248,40

Processo 8705/2022 Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00933.300933.09.06.06.19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de	1.178,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

044
MP

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 198/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: Almoxarifado da Ação Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5,000	UNI	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	R\$ 10,1200	R\$ 50,60
2	5,000	UNI	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	R\$ 13,4200	R\$ 67,10
3	5,000	UNI	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	R\$ 3,2100	R\$ 16,05
4	5,000	PCT	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 4,4000	R\$ 22,00
5	5,000	PCT	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 4,4600	R\$ 22,30
6	5,000	PCT	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 4,7000	R\$ 23,50
7	5,000	PCT	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 2,3800	R\$ 11,90
8	5,000	PCT	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 10,9500	R\$ 54,75
9	5,000	PCT	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	R\$ 3,3200	R\$ 16,60
10	5,000	PCT	Fruta Cristalizada, Cubinho	R\$ 6,4600	R\$ 32,30
11	5,000	POTE	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme	R\$ 8,1300	R\$ 40,65
12	5,000	UNI	Queijo minas frescal, Ingredientes	R\$ 28,8700	R\$ 144,35

f


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

043
M

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	5,000	UNI	Ricota fresca, Ingredientes	R\$ 23,2000	R\$ 116,00
14	5,000	UNI	Requeijão cremoso tradicional	R\$ 9,2800	R\$ 46,40
15	5,000	UNI	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina.	R\$ 14,8900	R\$ 74,45
16	5,000	UNI	logurte Natural, Integral. Ingredientes	R\$ 3,5500	R\$ 17,75
17	5,000	PCT	Canela em casca	R\$ 3,1400	R\$ 15,70
18	5,000	PCT	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	R\$ 6,1000	R\$ 30,50
19	5,000	PCT	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 6,9500	R\$ 34,75
20	5,000	PCT	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	R\$ 4,0700	R\$ 20,35
21	5,000	PCT	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 3,1600	R\$ 15,80
22	20,000	PCT	Confeito Granulado, colorido	R\$ 4,9000	R\$ 98,00
23	4,000	UNI	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	R\$ 30,3200	R\$ 121,28
24	4,000	PCT	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	R\$ 2,9300	R\$ 11,72
25	4,000	PCT	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 4,6000	R\$ 18,40
26	4,000	PCT	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	R\$ 2,5700	R\$ 10,28
27	4,000	PCT	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	R\$ 2,6300	R\$ 10,52
28	5,000	PCT	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	R\$ 6,9200	R\$ 34,60

Valor total dos itens: R\$ 1.178,60

Jaguariaíva, 27 de Julho de 2022


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 442/2022

046
mp

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

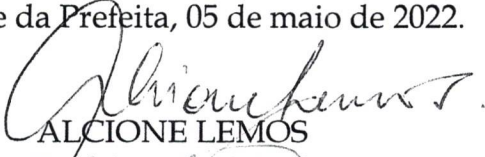
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

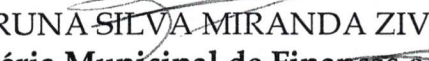
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

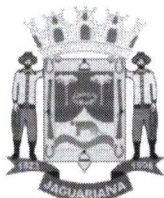
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

048
MP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

PROC: 198/2022

EMISSÃO:27/07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante o Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 442/2022 do dia 06/05/2022, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 28/07/2022 até as 08:30 do dia 10/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 10/08/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 10/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

E-MAIL: comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

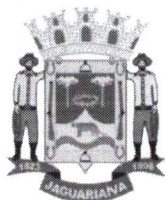
TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9454

- OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social..**
- Justificativa:** Para suprir as necessidades alimentícias das Secretarias Municipais, sendo que os setores componentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, é responsável por fornecer alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e participantes das equipes desportivas; A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para fornecer alimentação aos usuários de seus projetos e atividades; A Secretaria municipal de Saúde a seus pacientes e usuários do centro de atenção Psicossocial, assim como o Departamento de Ensino Profissionalizante aos alunos do " Projeto Jovem Aprendiz" bem como a manutenção básica dos setores da Prefeitura Municipal.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COTA EXCLUSIVAME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)

049

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	UND	5	10,12	50,60
<u>2</u>	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	UND	5	13,42	67,10
<u>3</u>	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	UND	5	3,21	16,05
<u>4</u>	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	4,40	22,00
<u>5</u>	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	4,46	22,30
<u>6</u>	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	4,70	23,50
<u>7</u>	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	2,38	11,90



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Faxes 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

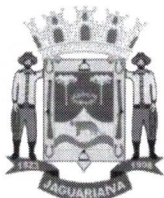
050
M

<u>8</u>	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	10,95	54,75
<u>9</u>	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5	3,32	16,60
<u>10</u>	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5	6,46	32,30
<u>11</u>	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	POTE	5	8,13	40,65
<u>12</u>	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	28,87	144,35



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

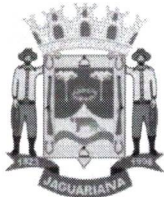
051
M

<u>13</u>	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	23,20	116,00
<u>14</u>	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5	9,28	46,40
<u>15</u>	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5	14,89	74,45
<u>16</u>	logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5	3,55	17,75
<u>17</u>	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	3,14	15,70
<u>18</u>	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	6,10	30,50



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

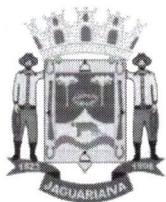
052
M

19	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5	6,95	34,75
20	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5	4,07	20,35
21	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5	3,16	15,80
22	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	20	4,90	98,00
23	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UND	4	30,32	121,28
24	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	PCT	4	2,93	11,72
25	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4	4,60	18,40
26	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4	2,57	10,28



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

053

27	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	4	2,63	10,52
28	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PCT	5	6,92	34,60

TOTAL ESTIMADO PARA COTAEXCLUSIVAME, EPP E MEI: R\$ 1.178,60 (Um mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054
mp

TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$ 1.339.081,00(Um milhão trezentos e trinta e nove mil e oitenta e um reais)..

Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Salomão Felix da Silva, S/N (Antigo Condomínio Matarazzo).

Para demais secretarias, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva (Conforme Secretaria), sito na Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Complexo Matarazzo) – Jaguariaíva - Paraná, em dias úteis, das 9 h às 11 h e das 13h às 16 horas)

DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão de cardápios; As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

GARANTIA

Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.

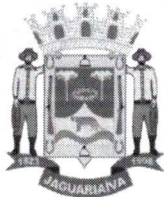
VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

055
M

DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).

Recursos Financeiros: Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 2080 Material de consumo SHADS

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** (www.blcompras.com).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

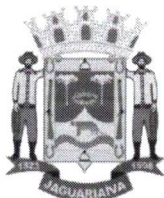
4.2. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056
up

4.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante (item 3.5), até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

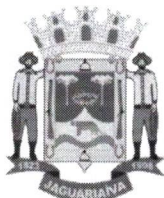
5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057
[Handwritten signature]

Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. Participação:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

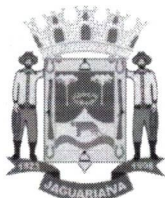
5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO).** O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**ABERTO**).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 7), **deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) ou via fax (43) 3535-9455, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

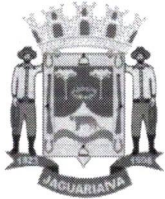
Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariáiva - PR

A/C Pregoeiro: DENEVAL BUENO NETO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

059
M

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. **Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

6.3. **O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. **Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. **HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

10. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

061
M

- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou **solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto a decisão cabida à este.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

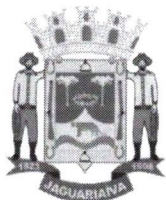
11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

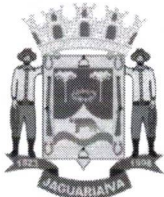
12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariáiva, 27 de julho de 2022

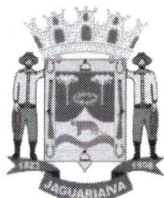
DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

064
mp

- OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

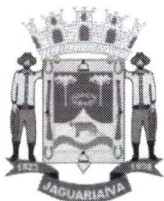
ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<u>1</u>	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	UND	5		
<u>2</u>	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	UND	5		
<u>3</u>	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	UND	5		
<u>4</u>	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
<u>5</u>	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
<u>6</u>	Pimenta do Reino Branca, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

065
MP

<u>7</u>	Manjerição – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
<u>8</u>	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
<u>9</u>	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	PCT	5		
<u>10</u>	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	5		
<u>11</u>	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	POTE	5		
<u>12</u>	Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da	UND	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

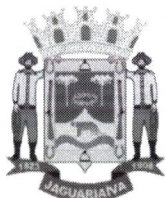
066
mf

	ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C				
<u>13</u>	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5		
<u>14</u>	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C	UND	5		
<u>15</u>	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5		
<u>16</u>	logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	UND	5		
<u>17</u>	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

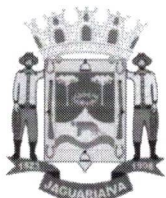
067
MP

18	Anis Estrelado, embalagem pacote de 20 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		
19	Cardamomo, em grãos. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5		
20	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	5		
21	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	5		
22	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	20		
23	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	UND	4		
24	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	PCT	4		
25	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4		



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

068
M

<u>26</u>	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	PCT	4		
<u>27</u>	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	PCT	4		
<u>28</u>	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	PCT	5		

VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ (_____).

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento dos itens deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;

A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto** e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento das escolas;

d. Empresas que além de entreposto realizarem qualquer tipo de manipulação dos produtos devem apresentar documentos que comprovem a sua inscrição em um dos Serviços de Inspeção (SIM, SIF, SIP, SISB);

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Faxes 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

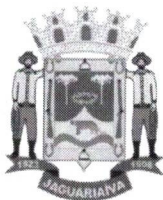
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO
TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

069
M



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Faxes 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro DENEVAL BUENO NETO

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

9.2. Regularidade Fiscal:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

g) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão

9.4. Habilitação técnica

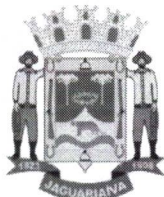
a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

b) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

071
MP

9.5. Habilitação Complementar:

- a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)
- b) **Declaração ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência**.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

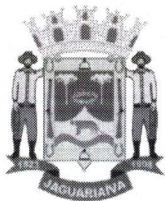
9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

072
MP

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 110/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

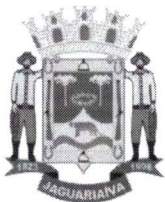
LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

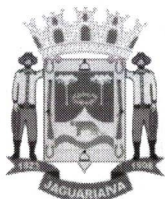
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

074
mp

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

075
up

ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

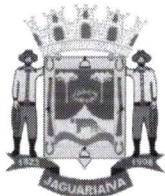
Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

EDITAL DE: _____ Nº ____/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **atos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ,
que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

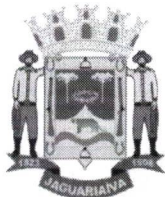
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 110/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../22

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRD nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de intempestiva judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

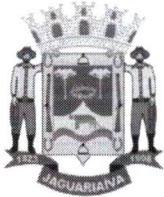
A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

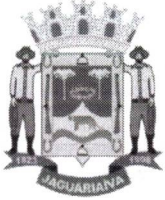
13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

081
M

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 27 de julho de 2022.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradora Geral do Município,

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 198/2022, Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

Na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 110/2022

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

VINICIUS WEIGERT
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima,
DRA RENATA POMPEO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

083
MP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022 – P.E. Nº 110/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SHADS
ASSUNTO: Gêneros Alimentícios – REGISTRO DE PREÇOS

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

085
mp

futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item,





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

086
MP

imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

087
My

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

088
[Handwritten signature]

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

089
M

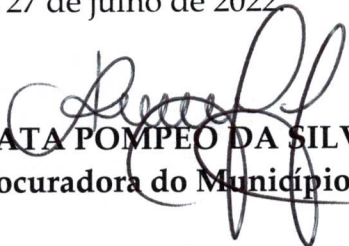
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 27 de julho de 2022


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Jaguariáiva, 26 de julho de 2022.

Deneval Bueno Neto PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022

VINÍCIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

DENEVAL BUENO NETO PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.311/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.310/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.312/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.314/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.313/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2022

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2019

1.1 A Concessionária/Contratada fica ciente que o sistema de transporte coletivo de passageiros públicos de Jaguariáiva será subsidiado em até 68,4% (sessenta e oito virgula quatro por cento) da tarifa de passageiro, praticada no transporte coletivo urbano, de modo a preservar a modicidade e atualidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço, de acordo com a Lei Federal nº 12.587/2012, ficando assinada a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão, na conformidade das propostas das concessionárias de serviço público de transporte, na respectiva concorrência pública, conforme disciplina os artigos 55, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei Federal nº 8.987/1995.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo à contratação do ITEM 50, PARACETAMOL 200MG

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.066/2019 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.066/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR E A EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Objeto: Registro de preços para contratação de mão-de-obra para serviços gerais de limpeza.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h Sessão pública/lances: após análise das propostas
Local de acesso e participação: www.compras987607.

Pregão, na forma eletrônica nº 111/2022. Processo Administrativo nº 023/2022- Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento- SEAB e Município de Irati-PR.

Tipo: Menor Preço Unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 15h00min do dia 11/08/2022.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607

Pregão, na forma eletrônica nº 112/2022. Processo Administrativo nº 242/2022
Objeto: Aquisição de adubo orgânico, em atendimento ao Convênio nº 066/2022- Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento- SEAB e Município de Irati-PR.

Tipo: Menor Preço Unitário
Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 11/08/2022.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607

Editais disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/>

Irati, 26 de julho de 2022.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022. Objeto Aquisição de calcário dolomítico e adubo orgânico, em atendimento ao Convênio nº 066/2022- Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento- SEAB. ATA DE REGISTRO Nº 186/2022
Contratada: Calpar Comercio de Calcário Ltda. CNPJ: 76.109.594/0002-16. Valor Contratual: R\$ 126.616,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e dezesseis reais) referente o item 01. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022. Objeto Aquisição de distribuidor de calcário, em atendimento ao Convênio nº 023/2022- Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento- SEAB. ATA DE REGISTRO Nº 187/2022
Contratada: Roberto Cesar Schmitz Ltda. CNPJ: 37.141.260/0001-97. Valor Contratual: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) referente o item 01. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

78170/2022

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Chamada Pública Nº 001/2022

##TEX OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficial, para proceder a realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Itaperuçu - PR considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica. CREDENCIAMENTO 11/08/2022. As 09:00 horas. Os interessados poderão obter o edital na íntegra que estará disponível no site: www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381 ou no e-mail licitacao@itaperucu.pr.gov.br, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00h às 17:00h. <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

##ASS Reginaldo Stepenoski Ribas
##CAR Pregoeiro Oficial
##DAT Itaperuçu, 26 de julho de 2022.

78149/2022

Ivatuba

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022-PMI

##TEX O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022-PMI, de acordo com as seguintes especificações: Tipo: Menor preço. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de ciclovia em concreto no trecho da Estrada Belé Chiquetti numa extensão de 1.322,50 m (1,3225 Km), 3.265,25 m², no Município de Ivatuba, conforme os projetos básicos, memorial descritivo, especificação técnica do serviço, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho estabelecido no Convênio**

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
551893222

Documento emitido em 11/08/2022 13:45:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11220 | 27/07/2022 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
odagem - DER sob o protocolo nº. 16.162.265-

às 08h30min, do dia 12 de agosto de 2022.
às 08h45min, do dia 12 de agosto de 2022.
o Edital poderá ser retirada junto ao Portal da
Município de Ivatuba.
ministração, Gerência de Compras, na Rua
Cidade de Ivatuba - Pr.
ba-Pr, 26 de julho de 2022.

##ASS Sergio Jose Santi
##CAR Prefeito

78034/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa para a realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada** para o dia 09 de agosto de 2022 às 09h00min. O Edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 25 de julho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

78048/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação em Pedra Irregular em ruas do Bairro Vila Kennedy: Rua Colorado (trecho entre Rua Guaira e Rua BNH), Rua Guaira Trecho 1 (trecho entre Rua Colorado e Rua Londrina) e Rua Guaira Trecho 2 (trecho entre Rua Francisco Beltrão e Rua Pato Branco).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h50min do dia 15 de agosto de 2022, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2022 às 10h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com. Jaguariaíva, 26 de julho de 2022.

VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

78268/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 min do dia 28/07/2022 às 08:30min horas do dia 10 de agosto de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 10 de agosto de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de agosto de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: www.bl.org.br, acesso ao bl compras.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - tel. fone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 26 de julho de 2022.

Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO

78252/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022**

Objeto: A Contratação de Serviços de Limpeza de Caixa D'Água, Limpeza de Caixa de Gordura, Coleta e Transporte de Resíduos de Diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro/Pr, Com Vigência de Preços Pelo Período de 12 (Doze) Meses.
Emissão: 22 de Julho de 2022.
Acolhimento das Propostas: Até 08h30 do Dia 08 de Agosto de 2022.
Abertura das Propostas: 08h31 do Dia 08 de Agosto de 2022.
Disputa: 09h00 do Dia 08 de Agosto de 2022
Valor Máximo: R\$ 281.950,00

MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022**

Processo Administrativo nº. 8511/2022
Interessadas: Consórcio Rne
Endeal Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Trata-se do procedimento licitatório cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do hospital geral do município de Colombo/Pr.
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Colombo - Pr, no uso das atribuições que lhes são conferidas acolhe o Relatório da Comissão Especial de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento Fls. 3705 à 3710, o Relatório da Comissão Permanente de Licitações Fls. 3711 à 3726 do Processo e Parecer Jurídico nº. 335/2022 - PRG, Fls. 3728 à 3740 do processo. Diante o exposto, decide pelo DESPROVIMENTO dos recursos impetrados pelas licitantes: CONSÓRCIO RNE, Protocolo nº. 21132/2022 e ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Protocolo nº. 21140/2022, mantendo a decisão da Comissão permanente de licitações. É a Decisão.
De-se Proseguimento

Colombo, 26 de julho de 2022.
MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022**

Sessão Pública de Abertura das Propostas de Preços
Processo Administrativo nº. 8511/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Obra de Construção do Hospital Geral de Colombo, localizado no município de Colombo/Pr.
Data: 28 de julho de 2022 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de julho de 2022.
JOSÉ CARLOS VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de câmaras para conservação de medicamentos termolábeis e imunobiológicos - exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte. Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 102/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: H M LINCK, CNPJ: 00.660.664/0001-87, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Em 19 de julho de 2022.
LUIZ CARLOS TURATTO
Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: H M LINCK - ME - CNPJ nº 00.660.664/0001-87. OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de câmaras para conservação de medicamentos termolábeis e imunobiológicos - exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 2022

Ratifico a pretendida inexigibilidade de nº. 013/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, no tocante a aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 6/2021, Processo nº 23034.026938/2021-09, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 3, conforme especificação constantes no subitem 2.1 da Ata de Registro de Preço originária (item 5), através do Termo de Compromisso de Emendas nº 202102836-4. O valor total depreendido com a aquisição será de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito

DESPACHO DE 21 DE JULHO DE 2022

Ratifico a pretendida inexigibilidade de nº. 012/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0001-10, no tocante a aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço nº 13/2021 do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 6/2021, Processo nº

23034.026938/2021-09, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 01 (um) Ônibus Rural Escolar ORE 3, conforme especificação constantes no subitem 2.1 da Ata de Registro de Preço originária (item 5), através do Termo de Compromisso de Emendas nº 202100754-4. O valor total depreendido com a aquisição será de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais). Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
Repetição**

O Município de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná comunica a todos interessados a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 29360/2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 4.443, página 26, no Diário Oficial da União, edição nº 125 e no Jornal Folha de Londrina, edição de 05/07/2022 cujo objeto é a aquisição de veículo tipo FURGÃO, original de fábrica, Zero Km, adaptado para Ambulância simples remoção, tipo A, em cumprimento a Emenda Impositiva nº 181-2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, ao Recurso SESA-PR Resolução nº 933/2021 e ao Recurso da Emenda Federal do Sargento Fatur - proposta nº 10573. 6930001/22-001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, conforme especificação técnica do Ministério da Saúde. Reabertura e avaliação da proposta: 09 de agosto de 2022, às 10h. O edital poderá ser retirado nos sites www.compras.gov.br e www.pmf.pr.gov.br, acessando licitações, entidade governamental modalidade pregão nº da licitação, ano 2022. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1368, 45 99827-0006 ou pelo e-mail licitacaopmf@gmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 26 de julho de 2022.
JOSE ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Edital nº 13/2022**

Processo Administrativo nº 399/2022
OBJETO: Execução de obras de recuperação de pavimentação poliédrica (pedra irregular), terraplanagem, revestimento, drenagem, totalizando uma extensão de 2.984,89 m² entre a Rodovia PR-272 e o Distrito Euzébio de Oliveira, de com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas elaboradas pelo Departamento de Engenharia, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 202.057,91 (Duzentos e Dois Mil e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/08/2022 (dezesseis dias de agosto de 2022). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaíti, 26 de julho de 2022.
ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficial, para proceder a realização de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Itaperuçu - PR considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos ou de recuperação antieconômica. CREDENCIAMENTO 11/08/2022. As 09:00 horas. Os interessados poderão obter o edital na íntegra que estará disponível no site: www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381 ou e-mail licitacao@itaperucu.pr.gov.br, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00h às 17:00h.
http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes.

Itaperuçu, 26 de julho de 2022.
REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Contratação de empresa para realizar a confecção de Caderno personalizado para compor o Kit de Material Escolar que será distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 09 de agosto de 2022 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva-PR, 25 de julho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº110/2022**

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de agosto de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 min do dia 28/07/2022 às 08:30min horas do dia 10 de agosto de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 10 de agosto de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de agosto de 2022. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES



COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar Pavimentação em Pedra Irregular em ruas do Bairro Vila Kennedy: Rua Colorado (trecho entre Rua Guaiara e Rua BNH), Rua Guaiara Trecho 1 (trecho entre Rua Colorado e Rua Londrina) e Rua Guaiara Trecho 2 (trecho entre Rua Francisco Beltrão e Rua Pato Branco). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30min do dia 15 de agosto de 2022, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal de Jaguaíva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2022 às 10h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.org/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva-PR, 26 de julho de 2022.
VINÍCIUS WEIGERT
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, e Lei 10.520/02, resolve: Homologar e Adjudicar em 26/07/2022 A Presente Licitação - Pregão Presencial nº 39/2022 - Processo Adm. 92/2022, cujo Objeto é: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos Destinados A Atender As Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juranda - Pr Vencedores: Vale Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares - Eireli Cnpj:32.635.445/0001-34 Itens: 05,06,73,100,101,103,104 e 107/ Up Dent Importacao e Exportacao Comercial Ltda Cnpj: 20.306.488/0001-97 Itens: 90 e 91/ Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda: Cnpj 21.870.007/0001-34 Itens 39 e 88; J de Brito - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda Cnpj: 32.282.308/0001-63 Itens 09 e 102; Distribuidora Agua Boa Ltda Cnpj: 44.223.526/0001-06 Itens: 15, 16, 17, 19, 22, 23, 30, 31, 32, 34, 36, 61, 62, e 89; Geomed Distribuidora de Medicamentos Ltda Cnpj: 43.144.036/0001-51 Item 04 e - Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli Cnpj 34.479.558/0001-13 Itens 01, 02, 03, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 43, 48, 49, 52, 53, 54, 71, 72, 77, 86, 92, 105, 109, 111 e 118. Valor total da homologação R\$ 69.214,74 (sessenta e nove mil e duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) - Fonte 494/303/4494/1494

Juranda-PR, 26 DE JULHO DE 2022.
LEILA MIOTTO AMADEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.

O MUNICÍPIO DE LOBATO/PR torna público que às 09h00min do dia 10 de agosto de 2022 dará início à sessão, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº. 044/2007, nº 045/2007 (alterado pelo Decreto Municipal nº 602, de 17 de junho de 2020), Decreto Municipal nº 189/2018, e demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, por meio da Divisão de Licitação, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Através da plataforma BLL, endereço: www.bllcompras.org.br, onde as propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até às 08h20min, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINAS DE AR E VENTILADORES POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E RECURSO LIVRE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR. INFORMAÇÃO/ EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Pregoeira ELAINE TERUMI KAMIYA, na Rua Antônio Coletta nº 1260, Lobato, Centro, Cep. 86790-000, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3249-1414 - E-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br. Eventuais pedidos de esclarecimentos técnicos poderão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Ação Social, com a Sra. FÁBÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONI CHICAROLI, ou pelo telefone (44) 3249-1245, ou ainda pelo e-mail: assistencialobato@gmail.com. O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço <http://www.lobato.pr.gov.br/> - Aba "LICITAÇÕES"; Plataforma BLL, www.bll.org.br e diretamente na Divisão de Licitação no endereço mencionado acima, das 8h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17 horas.

Lobato/PR, 25 de julho de 2022.
ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-LIC. TIPO: Menor preço global do item. Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 062/2022 - PMM, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de sete veículos (três utilitários, um de passeio, duas vans e uma ambulância) novos (zero quilômetro), sendo quatro para o Departamento de Saúde, dois para o Departamento de Agricultura e Abastecimento e um para o Departamento de Educação e Cultura. As empresas habilitadas são:

A empresa ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 25.240.778/0001-07, vencedora no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

A empresa G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.508/0001-04, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

A empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.404.465/0001-32, vencedora no item 05 perfazendo o valor total de R\$ 221.330,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e trinta reais).

A empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, vencedora no item 04 perfazendo o valor total de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

O item 03 ficou deserto.

Marmeleiro, 25 de julho de 2022.
PAULO JAIR PILATI
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital nº 74/2022 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, mudas de hortaliças, insumos e vasos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 09 de agosto de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília).

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 25 de julho de 2022.
FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Processo Licitatório nº 131/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de infraestrutura em diversos trechos das vias urbanas do Distrito de AGRO CAFFEEIRA, SENDO NOME: RUA ELIOCIR PEGORARO, RUA ARNALDO BUSATTO, RUA VINICIUS DE MORAES, RUA RIO DE JANEIRO, RUA COSTA E SILVA, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA JOÃO PEGORARO, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO CBUQ COM ÁREA DE 8.373,06M², SENDO 5.103,51M² DE IMPLANTAÇÃO E 3.269,55M² DE RECAPE, Conforme Contrato de Repasse Nº 923240/2021/MDR/CAIXA, e especificação nas formas dos projetos, planilhas, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 DESERTA, com valor máximo total de R\$ 1.358.658,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 12 de agosto de 2022, devendo ser protocolados até às 08h30min no Paço Municipal. A abertura e julgamento será na mesma data às 09h00min, na Sala de Licitações do Paço Municipal 25 de Julho, Avenida Duque de Caxias, nº800, Centro. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 26 de julho de 2022.
ERNESTO BADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

Processo Licitatório nº 137/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO Nº 910954/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006-009/2022-SMA, com valor máximo total de R\$ 253.350,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 27/07/2022 até às 13h00min do dia 10/08/2022. A abertura das propostas será a partir das 13h30min do dia 10/08/2022. O início da sessão de disputa de preços será às 13h45min do dia 10/08/2022 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 26 de julho de 2022.

CAMILO BERNARDO PASTORE
Secretário Municipal de Agropecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, Torna Público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 029/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "Menor Preço por Item". Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos van para o transporte sanitário da secretaria municipal de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, com recursos obtidos através da resolução SESA nº 769/2019, termo de adesão nº 933/2021e contrapartida deste município, Valor Máximo: R\$ 578.685,00 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Abertura: 08h30min do dia 15/08/2022. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças/PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças/PR, 26 de julho de 2022.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 Centro
Fone: (42) 3643 1109
Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2022

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 08/08/2022, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o Registro de preços destinado a futura aquisição de materiais hospitalares e odontológicos os quais restaram desertos / fracassados no Pregão 023/2022 para serem utilizados no Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobun, Unidades Básicas de Saúde e Consultórios Odontológicos do Município de Nova Tebas - Pr, no valor total para aquisição de R\$ 633.590,56 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 25 de julho de 2022.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 198/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 27/07/2022 10:55:47

094
MP

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,12

Descrição: Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	DIVINA MESA	10,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,42

Descrição: Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	ITALY	13,40

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,21

Descrição: Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	FLECHIMNAS	3,20

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,40

Descrição: Pimenta do Reino Preta Po, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	4,40

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,46

Descrição: Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NE NA	4,40

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 2,38

095
mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: Manjericao - desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primaria de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso liquido do produto. Deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	2,35

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 10,95

Descrição: Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	10,90

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 3,32

Descrição: Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	3,30

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 6,46

Descrição: Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamao verde, mamao vermelho, laranja, acucar, conservantes acido citrico e benzoato de sodio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	JANDIRA	6,40

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 5 Unidade: POTE Val. Ref.: 8,13

Descrição: Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgenicas, com aspecto homoganeo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura caracteristica do produto e em perfeito estado de conservacao. Contendo lipidios minimo de 80% e no maximo de 10% de gordura saturada. Devera estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeavel e nao violada, contendo rotulo com identificacao do produto, informacoes nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricacao, lote e validade. Embalagem devera ser de 500g

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	COAMO	8,10

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,87

Descrição: Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sodio (Sal), Cloreto de Calcio, Fermento Lacteo, Coagulante e Acidulante Acido Latico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1Â°C a 8Â°C

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	STA CLARA	28,80

LOTE 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

096
MP

Item: 13 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,20

Descrição: Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Acido Latico e Conservador Sorbato de Potassio. Embalagem plastica de 250 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1Â°C a 8Â°C

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	STA CLARA	23,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,28

Descrição: Requeijao cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sodio (sal), fermento lacteo, estabilizantes difosfato dissodico, polifosfato de sodio e fosfato trissodico e conservadores acido sorbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plastica copo de 200 gr. Refrigerado de 1Â°C a 8Â°C

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	LATBOM	9,20

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,89

Descrição: Nata, preparacoes culinarias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em po desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0Â°C a +5Â°C, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	SATA CLARA	14,85

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,55

Descrição: Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em po desnatado, proteinas lacteas e fermento lacteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1Â°C a 8Â°C, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	CAROLINA	3,50

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 3,14

Descrição: Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos caracteristicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	3,10

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,07

Descrição: Bicarbonato de Sodio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

097
mp

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 3,16

Descrição: Hortela, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	3,10

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 20 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,90

Descrição: Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Acucar, amido, glicose em po, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arabica, aromatizante identico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	4,85

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,32

Descrição: Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez ate 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificacao do produto e prazo de validade ideal para consumo

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	BORGES	30,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 4 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 2,93

Descrição: Sal grosso tipo 1, iodato de potassio e antiemectante ferrocianeto de sodio. (INS 535). Pacote de 1Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	ITA	2,90

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 4 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 4,60

Descrição: Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	4,50

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 4 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 2,57

Descrição: Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	D NENA	2,50

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 4 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 2,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

098
mp

Descrição: Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	DS NENA	2,60

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 6,92

Descrição: Cafe instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem gluten. Embalagem plastica sachê 50 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	3N CORACOES	6,90

DOCUMENTOS ANEXADOS

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8b7e49c1354280ac6dch5c971d8ec0.jpg	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b6fd513c9a41f5a0a3c152d01f0338.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2b9ac2ac2fd4e7d90defb9f52c07622.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13492c326df84a4eb9020affe199a29f.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76fdf07567984d7a8646ec89c888db09.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1ec6124cc146f7be560480dc3fc799.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/828eb5fb052e49628b40d903ff7f95a8.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c81402da81b341b381819d21f35eba37.pdf	
Horário: 09/08/2022 13:07	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c013ec132ac548fd8b197adf3dae75b7.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



099
ml

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 023.527.509-38			
EMANCIPEÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4751201, 4754701, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763602, 4781400, 4789001, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,TECIDOS,ELETRDOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Osoria P.S. Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002069141	

DECLARACAO DE NOTAS
MEMBRAS ATIVAS PR

ml

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

0100
M



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo NR TUV, ktaFm, mZPR3-Qtup2, rKH0P
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, * Emolumentos: R\$8,41; (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42 Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - às 16:40:16h.

Em Teste _____ da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

M



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.527.509-38	
DOMICÍLIO (NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4711502 Atividade Secundaria:	Descrição do Objeto PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180002069141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

102
mp



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84050-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswencesloubraz@gmail.com

Selo: qRTuY...wGPRJ-Qt0g2-vyF6r
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA
PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA * Emolumentos: R\$8,41, (VRC
43,90), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42,
FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 -
16:40:13h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

mp

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 1

103
M

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.

Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 **passa a ser** a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

Cláusula Segunda – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DO FORO - Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 14 de Maio de 2020.


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:36 SOB Nº 20202241114.
PROTOCOLO: 202241114 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114003. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

M

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

104
M

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2018, NIRE: 41108504411, CNPJ: 31.790.111/0001-72, estabelecido(a) na AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Wenceslau Braz - PR, 19/02/2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Empresário

M



TERMO DE AUTENTICIDADE

105

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 11:23 SOB Nº 20211118015.
PROTOCOLO: 211118915 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101365517. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 3

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.

Resolvem assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES – As atividades da empresa ora em diante passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO, COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E PRODUTOS REFRIGERADOS.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

106
M

M

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 2 de 3

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72 resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO, COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO

107
M

M

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 3 de 3

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , MUNICIPAL , INTERMUNICIPAL ,
INTERESTADUAL , INTERNACIONAL E PRODUTOS REFRIGERADOS.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – A empresária **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - A empresária **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** declara que a atividade se enquadra em EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei: (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 31 de agosto de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

108
mp

mp



TERMO DE AUTENTICIDADE

109
mp

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF n° 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 09:40 SOB N° 20215475356.
PROTOCOLO: 215475356 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106495702. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

110
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.790.111/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3528-1765
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2021** às **11:33:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5.566.947-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2004

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

NOME

PAIS BRASIL

LOCALIDADE JOAO PEREIRA DA SILVA
CARMEM PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE TOMAZINA PR DATA DE NASCIMENTO 17/JUN/1944

ENDEREÇO C CAS 3302 LV 18-B FL 253
CART NICOLETTI-SIQUEIRA CAMPOS PR

TELEFONE 023.527.509/38

ITAJAI SC


Werner Koepsel
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LELN 7 116 DE 29/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

111



OSORIA P. S. TEIXEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Nº de Inscrição 023527509-38 Data do Nascimento 17/06/44



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/96

BRANCO

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.131.510 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2003

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS
ALCINEA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 17/12/1963

DOC ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS 1526, LIVRO=18-B, FOLHA=28

CPF 518.824.779-87

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO T. ANTUNES

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

518.824.779-87

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

17/12/1963

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

112
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS

DOC IDENTIFIC / ORIG EMISSOR / UF 3131510-7 SESP PR

CPF 518.824.779-87 DATA NASCIMENTO 17/12/1963

FILIAÇÃO CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS
ALCINEA DA SILVA SANTOS

PROFISSÃO ALL CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00450904254 VALIDADE 19/02/2021 Pº HABILITAÇÃO 15/07/1982

OBSERVAÇÕES X:A

LOCAL WENCESLAU BRAZ, PR DATA EMISSÃO 20/02/2016

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO EMISSOR 48018244765
PR910436461

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1248136158

PRODUTO PLÁSTICO 1248136158

mf



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC) 20,00 Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$0,96, ISS R\$0,19, FADEP R\$0,19
Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:31:06h
Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

30665F



113
mf



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC) 20,00 Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$0,96, ISS R\$0,19, FADEP R\$0,19
Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:31:06h
Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

30665F



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000 Fone: (43) 3528-3777

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC) 20,00 Selo Funarpen R\$0,80, Funrejus R\$0,96, ISS R\$0,19, FADEP R\$0,19
Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:31:06h
Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente

30665F



mf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114
mp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:39 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **40F1.BBAE.783A.BAAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 027238235-09

115
mp

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.790.111/0001-72**
Nome: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

mp



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31.790.111/0001-72

116
[Handwritten signature]

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DFA12TRVG5IH3871

[Handwritten signature]

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 13 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

117
mp

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Certidão nº: 21043405/2022

Expedição: 05/07/2022, às 09:57:44

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.790.111/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

mp



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Praça Rui Barbosa, s/n – Laureny Nogueira – Titular
Cartoriodistribuidorwb@hotmail.com

CERTIDÃO

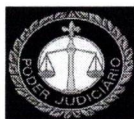
Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc.. Certifico que contra a empresa:

**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ
31.790.111/0001-72, situada no (a) AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA-Nº105-Vila
Toyoki, Wenceslau Braz, Paraná ;**

inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de Bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a Empresa acima qualificada. Nada mais. Dou fé.

Válida por trinta dias.

Wenceslau Braz, 03 de Agosto de 2022 – 13h 12m.



**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

118
MP

MP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.790.111/0001-72

Razão Social: OSORIO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

Endereço: AV PASCHOAL DA SILVA 302 / VILA TOYOKI / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902283533371007

Informação obtida em 11/08/2022 14:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

119
mp

mp

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000148

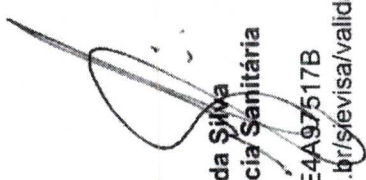
VENCIMENTO: 22 / 03 / 2023

Razão Social: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Nome Fantasia: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 105 - Vila Toyoko - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 22 de Março de 2022


João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

João Carlos da Silva
Chefe da Vigilância Sanitária
Portaria nº 018/2021

Código de Autenticidade: 5501F996EFF85C4477B1BC6E4A97517B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



120


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 198/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 27/07/2022 10:55:47

121
mp

TOTAL DO PROCESSO: 1.081,50

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS 31.790.111/0001-72 1.081,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 091 10,00 **Total: 50,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIVINA MESA Modelo:

Descrição: Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, agua, acucar, sal, condimentos e especiarias. Nao contem gluten

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 50,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 13,40 **Total: 67,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: ITALY Modelo:

Descrição: Abacaxi em conserva, Calda. Apresentacao Rodela. Embalagem lata 400 g

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 67,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 024 3,20 **Total: 16,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: FLECHIMNAS Modelo:

Descrição: Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificacao correta. Embalagem sachê de 10 g

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3,20** Total Item: 16,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 028 4,40 **Total: 22,00**

Item: 4 Unidade: PACOTE Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Pimenta do Reino Preta Po, acondicionada em embalagem primaria de polietileno, contendo nesta 15 g de peso liquido do produto. Deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 22,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 044 4,40 **Total: 22,00**

Item: 5 Unidade: PACOTE Marca: D NE NA Modelo:

Descrição: Pimenta do Reino Preta, em Graos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 22,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 050 2,35 **Total: 11,75**

Item: 7 Unidade: PACOTE Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Manjericao - desidratado, para uso culinario, acondicionada em embalagem primaria de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso liquido do produto. Deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 11,75

Num: 005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

122
MP

LOTE 8	Quant.: 1		10,90	Total: 54,50
Item: 8	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,90			Total Item: 54,50
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 092	3,30	Total: 16,50
Item: 9	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,30			Total Item: 16,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 037	6,40	Total: 32,00
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: JANDIRA	Modelo:	
Descrição: Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas. Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, acucar, conservantes acido citrico e benzoato de sodio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informacoes conforme legislacao vigente.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 32,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 078	8,10	Total: 40,50
Item: 11	Unidade: POTE	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgenicas, com aspecto homogeneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura caracteristica do produto e em perfeito estado de conservacao. Contendo lipidios minimo de 80% e no maximo de 10% de gordura saturada. Devera estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeavel e nao violada, contendo rotulo com identificacao do produto, informacoes nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricacao, lote e validade. Embalagem devera ser de 500g				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8,10			Total Item: 40,50
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 015	28,80	Total: 144,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: STA CLARA	Modelo:	
Descrição: Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sodio (Sal), Cloreto de Calcio, Fermento Lacteo, Coagulante e Acidulante Acido Latico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1Â°C a 8Â°C				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 28,80			Total Item: 144,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 032	23,00	Total: 115,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: STA CLARA	Modelo:	
Descrição: Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Acido Latico e Conservador Sorbato de Potassio. Embalagem plastica de 250 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1Â°C a 8Â°C				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,00			Total Item: 115,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 046	9,20	Total: 46,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: LATBOM	Modelo:	
Descrição: Requeijao cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sodio (sal), fermento lacteo, estabilizantes difosfato dissodico, polifosfato de sodio e fosfato trissodico e conservadores acido sorbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plastica copo de 200 gr. Refrigerado de 1Â°C a 8Â°C				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 9,20			Total Item: 46,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

1 23
[Handwritten signature]

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 062	14,85	Total: 74,25
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: SATA CLARA	Modelo:	
Descrição: Nata, preparacoes culinarias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em po desnatado e espessante gelatina.Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0Â°C a +5Â°C, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 14,85		Total Item: 74,25
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 019	3,50	Total: 17,50
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: CAROLINA	Modelo:	
Descrição: logurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em po desnatado, proteínas lacteas e fermento lacteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1Â°C a 8Â°C, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 3,50		Total Item: 17,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 035	3,10	Total: 15,50
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos caracteristicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 3,10		Total Item: 15,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 039	4,00	Total: 20,00
Item: 20	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Bicarbonato de Sodio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 4,00		Total Item: 20,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 083	3,10	Total: 15,50
Item: 21	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Hortela, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 3,10		Total Item: 15,50
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 091	4,85	Total: 97,00
Item: 22	Unidade: PACOTE	Marca: D NENA	Modelo:	
Descrição: Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Acucar, amido, glicose em po, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arabica, aromatizante identico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 4,85		Total Item: 97,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 076	30,00	Total: 120,00
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: BORGES	Modelo:	
Descrição: Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez ate 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificacao do produto e prazo de validade ideal para consumo				
Quantidade: 4		Valor Unit.: 30,00		Total Item: 120,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 026	2,90	Total: 11,60
Item: 24	Unidade: PACOTE	Marca: ITA	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

124
M

Descrição: Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemético ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 11,60

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 006 4,50 **Total: 18,00**

Item: 25 Unidade: PACOTE Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 18,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 021 2,50 **Total: 10,00**

Item: 26 Unidade: PACOTE Marca: D NENA Modelo:

Descrição: Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 10,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 078 2,60 **Total: 10,40**

Item: 27 Unidade: PACOTE Marca: DS NENA Modelo:

Descrição: Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 10,40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 055 6,90 **Total: 34,50**

Item: 28 Unidade: PACOTE Marca: 3N CORACOES Modelo:

Descrição: Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem gluten. Embalagem plástica sachê 50 g

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 34,50

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 110/2022

Processo Adm.: 198/2022

Data do Processo: 26/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 198/2022
b) Nr. Licitação: 110/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 11/08/2022
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: picles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten - Marca: DIVINA MESA	UNI	5,000	10,0000	R\$ 50,00
2 - Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g - Marca: ITALY	UNI	5,000	13,4000	R\$ 67,00
3 - Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g - Marca: FLECHIMNAS	UNI	5,000	3,2000	R\$ 16,00
4 - Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente - Marca: D NENA	PCT	5,000	4,4000	R\$ 22,00
5 - Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente - Marca: D NENA	PCT	5,000	4,4000	R\$ 22,00
7 - Manjericão - desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente - Marca: D NENA	PCT	5,000	2,3500	R\$ 11,75
8 - Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente - Marca: D NENA	PCT	5,000	10,9000	R\$ 54,50
9 - Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente - Marca: D NENA	PCT	5,000	3,3000	R\$ 16,50
10 - Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacotes 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. - Marca: JANDIRA	PCT	5,000	6,4000	R\$ 32,00
11 - Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e	POTE	5,000	8,1000	R\$ 40,50

Jaguariaíva, 11/08/2022

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 110/2022

Processo Adm.: 198/2022

Data do Processo: 26/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g - Marca: COAMO

12 - Queijo minas frescal, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico.

Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C - Marca: STA CLARA

13 - Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C - Marca: STA CLARA

14 - Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C - Marca: LATBOM

15 - Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: STA CLARA

16 - Iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: CAROLINA

17 - Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA - Marca: D NENA

20 - Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA - Marca: D NENA

21 - Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: D NENA

22 - Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: D NENA

23 - Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo - Marca: BORGES

24 - Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg. - Marca: ITA

25 - Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: D NENA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
UNI	5,000	28,8000	R\$ 144,00
UNI	5,000	23,0000	R\$ 115,00
UNI	5,000	9,2000	R\$ 46,00
UNI	5,000	14,8500	R\$ 74,25
UNI	5,000	3,5000	R\$ 17,50
PCT	5,000	3,1000	R\$ 15,50
PCT	5,000	4,0000	R\$ 20,00
PCT	5,000	3,1000	R\$ 15,50
PCT	20,000	4,8500	R\$ 97,00
UNI	4,000	30,0000	R\$ 120,00
PCT	4,000	2,9000	R\$ 11,60
PCT	4,000	4,5000	R\$ 18,00

126
[Handwritten signature]

Jaguariaíva, 11/08/2022

[Handwritten signature]
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 110/2022

Processo Adm.: 198/2022
Data do Processo: 26/07/2022

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

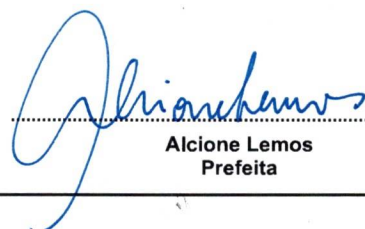
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
26 - Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. - Marca: D NENA	PCT	4,000	2,5000	R\$ 10,00
27 - Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA - Marca: DS NENA	PCT	4,000	2,6000	R\$ 10,40
28 - Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g - Marca: 3 CORAÇÕES	PCT	5,000	6,9000	R\$ 34,50
Total fornecedor:				R\$1.081,50
Total geral:				R\$ 1.081,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD	12.002.08.244.0022.2080.3.3.90.30.00	R\$ 1.178,60

127
np

Jaguariaíva, 11/08/2022


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de agosto de 2022

Ref. Protocolo Nº 8705-2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

127
mf

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2022.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios do itens desertos no Pregão 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.081,50
VALOR TOTAL	R\$ 1.081,50

Data de Homologação: 11/08/2022

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1344/2022

Processo Administrativo: 198/2022
Data do Processo: 26/07/2022
Contrato: 1341/2022
Data da Contratação: 11/08/2022
Data da Solicitação: 12/08/2022
Data de Homologação: 11/08/2022
Sequencial do Contrato: 46396

Pregão eletrônico
Nr.: 110/2022 - PE

Empenho:

Página: 1/3

Fornecedor: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE **Telefone: 4335281765**
CPF/CNPJ: 31.790.111/0001-72 **Celular:**
Endereço: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, VILA TOYOKO - 84950-000, WENCESLAU BRAZ - PR
E-mail: acfassessoriacontabilwb@gmail.com

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Despesa: 400 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD -
12.002.08.244.0022.2080.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almojarifado da Ação Social
Objeto da Contratação: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.
Observações: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	5,000	UNI	Pepino em conserva, Embalagem vidro de 200 gramas, ingredientes: pickles de pepinos, vinagre, água, açúcar, sal, condimentos e especiarias. Não contém glúten	DIVINA MESA	10,0000	50,00
2	5,000	UNI	Abacaxi em conserva, Calda. Apresentação Rodela. Embalagem lata 400 g	ITALY	13,4000	67,00
3	5,000	UNI	Melhorador de farinha, melhorar a qualidade da farinha para conseguir uma panificação correta. Embalagem sachê de 10 g	FLECHIMNAS	3,2000	16,00
4	5,000	PCT	Pimenta do Reino Preta Pó, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 15 g de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	D NENA	4,4000	22,00
5	5,000	PCT	Pimenta do Reino Preta, em Grãos seca. Embalagem de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	D NENA	4,4000	22,00

Jaguariaíva/PR, 12 de Agosto de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1344/2022

Processo Administrativo: **198/2022**
Data do Processo: **26/07/2022**
Contrato: **1341/2022**
Data da Contratação: **11/08/2022**
Data da Solicitação: **12/08/2022**
Data de Homologação: **11/08/2022**
Sequencial do Contrato: **46396**

Pregão eletrônico
Nr.: 110/2022 - PE

Empenho:

Página: 2/3

7	5,000	PCT	Manjeriçã – desidratado, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo nesta 10g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	D NENA	2,3500	11,75
8	5,000	PCT	Semente de Gergelim, branco descascado. Embalagem pacote 200 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	D NENA	10,9000	54,50
9	5,000	PCT	Semente de erva doce, Embalagem pacote de 15 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente	D NENA	3,3000	16,50
10	5,000	PCT	Fruta Cristalizada, Cubinho mix de Frutas Cristalizadas Ingredientes: mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, conservantes ácido cítrico e benzoato de sódio. Embalagem pacote 150 gr, deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	JANDIRA	6,4000	32,00
11	5,000	POTE	Margarina sem sal, de boa qualidade, sem gorduras transgênicas, com aspecto homogêneo e uniforme, apresentando cor, odor, sabor e textura característica do produto e em perfeito estado de conservação. Contendo lipídios mínimo de 80% e no máximo de 10% de gordura saturada. Deverá estar acondicionada em embalagem de polietileno, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 500g	COAMO	8,1000	40,50
12	5,000	UNI	Queijo minas fresco, Ingredientes: Leite Pasteurizado, Cloreto de Sódio (Sal), Cloreto de Cálcio, Fermento Lácteo, Coagulante e Acidulante Ácido Láctico. Embalagem de 400 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	STA CLARA	28,8000	144,00
13	5,000	UNI	Ricota fresca, Ingredientes: Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Láctico e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem plástica de 250 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, refrigerado de 1°C a 8°C	STA CLARA	23,0000	115,00
14	5,000	UNI	Requeijão cremoso tradicional, Ingredientes: Leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina, sem amido, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Embalagem plástica copo de 200 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C	LATBOM	9,2000	46,00
15	5,000	UNI	Nata, preparações culinárias doces e salgadas. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Embalagem pote de 300 g. Resfriado de 0°C a +5°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	STA CLARA	14,8500	74,25

Jaguariaíva/PR, 12 de Agosto de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1344/2022

Processo Administrativo: **198/2022**
Data do Processo: **26/07/2022**
Contrato: **1341/2022**
Data da Contratação: **11/08/2022**
Data da Solicitação: **12/08/2022**
Data de Homologação: **11/08/2022**
Sequencial do Contrato: **46396**

Pregão eletrônico
Nr.: 110/2022 - PE

Empenho:

Página: 3/3

16	5,000	UNI	iogurte Natural, Integral. Ingredientes: leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas e fermento lácteo. Embalagem pote 165 gr. Refrigerado de 1°C a 8°C, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	CAROLINA	3,5000	17,50
17	5,000	PCT	Canela em casca, pacote com 10 gramas, embalagem deve estar bem fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas. Data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	D NENA	3,1000	15,50
20	5,000	PCT	Bicarbonato de Sódio, embalagem pacote de 30 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	D NENA	4,0000	20,00
21	5,000	PCT	Hortelã, Desidratada. Embalagem pacote de 10 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	D NENA	3,1000	15,50
22	20,000	PCT	Confeito Granulado, colorido. Ingredientes: Açúcar, amido, glicose em pó, gordura vegetal hidrogenada, emulsificante lecitina de soja, espessante goma arábica, aromatizante idêntico ao natural e sal. Corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem pacote de 150 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	D NENA	4,8500	97,00
23	4,000	UNI	Azeite de oliva, extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura Garrafa de vidro de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	BORGES	30,0000	120,00
24	4,000	PCT	Sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio. (INS 535). Pacote de 1Kg.	ITA	2,9000	11,60
25	4,000	PCT	Endro, desidratado. Embalagem pacote de 15 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	D NENA	4,5000	18,00
26	4,000	PCT	Cebolinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	D NENA	2,5000	10,00
27	4,000	PCT	Salsinha, desidratada Embalagem pacote de 5 gr, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA	DS NENA	2,6000	10,40
28	5,000	PCT	Café instantâneo solúvel, granulado sabor tradicional. Sem glúten. Embalagem plástica sachê 50 g	3 CORAÇÕES	6,9000	34,50

Total Geral: 1.081,50

Jaguariaíva/PR, 12 de Agosto de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 17/08/2022

Nº do Empenho: 8045/2022
 ORDINARIO

Órgão:	12.000	SEC. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMHDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso:	00933.300933.09.06.06.19	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	31.084,05
Valor Dotação Atualizada:	108.400,00	Valor do empenho:	1.081,50
Total (A):	108.400,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.165,55
		Total (A - B):	76.234,45

Credor:	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS		
CNPJ:	31.790.111/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 3528-1765
Endereço:	AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA - 105	Cidade:	Wenceslau Braz UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24757-X
Agência:	703-X - 0703-X	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Processo 8705/2022 Valor referente a aquisição de gêneros alimentícios.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.081,50
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	110/2022
Modal. Licitação:	Número Processo:	198/2022
	Número Contrato:	1341/2022
	Data:	26/07/2022
	Data:	11/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2022
 Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
 Secretária de Finanças e
 Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 198/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.341/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Sistema de Registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme itens constantes do Pregão Eletrônico nº 110/2022, a serem entregues pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº 110/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil anexo ao certame.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.081,50** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do Pregão Eletrônico, procedimento licitatório, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 10 (DEZ) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s). Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL


Caberá a Sra. FABIA LEOCADIA KOJO, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 110/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 15 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


Fábica Locadia Kojo
Secretária Municipal de Habitação e
Desenvolvimento Social

Documento assinado digitalmente
gov.br OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Data: 22/08/2022 10:20:13-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA -
COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.341/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº31.790.111/0001-72, com sede na Av. Augusto Paschoal da Silva, 302, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro (a), empresária, portador (a) do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliado (a) na cidade de Wenceslau Braz/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será o descrito na Cláusula Quinta do Contrato. Caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

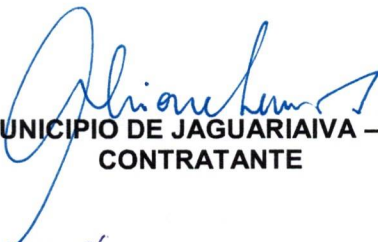

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 11 DE AGOSTO de 2022.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE


gov.br

Documento assinado digitalmente

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Data: 22/08/2022 10:19:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA -
COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1.081,50



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 25 de Agosto de 2022

Ref: Protocolo Nº 8705/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE Nº 110/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 110/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....fls.044 a 045
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.125 a 127
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....fls.133 a 139

Objeto: Registro de preço para a aquisição de gêneros alimentícios de itens desertos no Pregão eletrônico 66 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA
1.341/2022	OSORIA DA SILVA PEREIRA	R\$ 1.081,50	12 MESES

Processo Administrativo nº 198/2022

Condutor do Processo: Vinicius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,



Vinicius Weigert

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

